

DECRETO Nº 038/PMA/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

“Decreta convocação para a III Conferência de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a III Conferência do Município de Araçá para o dia 19 de maio de 2017.

Art. 3º. O tema central da conferência será **“Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde”**.

Art. 4º. A Conferência de Saúde será realizada no Centro Educativo Maria José Vicente.

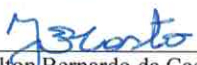
Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçá, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete **(11/05/2017)**.

CERTIDAO

Certifico que o presente foi devidamente publicado no placar deste município.
Araçá, 11 de maio de 2017.


Joelton Bernardo da Costa
Prefeito Municipal


JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal